PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO CMC Nº 24/2024

Dispõe sobre a Ratificação do nome do Terminal Rodoviário de Congonhas.

A Mesa da Câmara Municipal de Congonhas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1º - Fica ratificado o nome "Terminal Rodoviário Francisco Neves" o Terminal Rodoviário de Congonhas.

Art. 2º - Este Decreto-Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 19 de março de 2024.

Patrícia Monteiro

Vereadora

Câmara Municipal de Congonhas

PROTOCOLO GERAL 1030/2024
Data: 19/03/2024 - Horário: 08:41
Legislativo - PDL 24/2024

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Decreto de Lei tem como objetivo oficializar e ratificar o nome do Terminal Rodoviário Francisco Neves. O nome já é amplamente conhecido e utilizado desde a década de 1980, e diversos documentos oficiais o referenciam. Nossa proposta visa formalizar essa denominação, reconhecendo sua relevância histórica e cultural.

A escolha de nomes para espaços públicos é um ato que reflete a identidade e a memória de uma comunidade. No caso do Terminal Rodoviário de Congonhas, o nome "Francisco Neves" já se tornou parte integrante da vida cotidiana dos cidadãos, tal denominação já se encontra arraigada na comunidade local.

Histórico e Tradição:

- O **Terminal Rodoviário Francisco Neves** tem localização estratégica e papel fundamental na mobilidade urbana o tornam parte integrante da vida dos cidadãos.
- Desde sua inauguração, o terminal tem sido popularmente conhecido como **"Terminal Rodoviário Francisco Neves"**. Esse nome é amplamente utilizado por moradores, viajantes e empresas de transporte.
- A tradição associada a esse nome é inegável, e sua manutenção é importante para preservar a memória coletiva e a identidade local.
- Diversos documentos oficiais, como registros municipais, contratos, mapas e publicações, fazem referência ao **Terminal Rodoviário Francisco Neves**. Essa consistência ao longo das décadas reforça sua legitimidade e reconhecimento.
- A **Lei 1753**, em seu **Artigo 10**, inciso III, alínea d, já menciona o nome do terminal, corroborando ainda mais a tradição e a importância desse nome para a comunidade.
- A ratificação do nome traz clareza e segurança jurídica. Evita confusões e divergências quanto à denominação do terminal.
- Reforça a identidade local e homenageia a figura de **Francisco Neves**, cuja contribuição para nossa cidade merece ser perpetuada.

Diante das evidências históricas, da tradição e da consistência documental, ratificar o nome do Terminal Rodoviário Francisco Neves é um passo importante para preservar nossa cultura e reconhecer aqueles que contribuíram para o desenvolvimento de nossa comunidade. Portanto, solicitamos o apoio dos nobres vereadores para a aprovação deste projeto de decreto de lei.

Câmara Municipal de Congonhas, 19 de março de 2024.

Patrícia Monteiro

Vereadora


TERMINAL RODOVIÁRIO
FRANCISCO NEVES
ESTA OBRA RESUME A FÉ DE UM POVO
QUE DESPREZOU A CRISE, ENXERGANDO
APENAS O SUCESSO DOS CORAJOSOS
PROJETISTA, ENGENHEIROS, ENCARREGADOS,
EMPREITEIROS E OPERÁRIOS, RESPONSAVEIS
PELA REALIZAÇÃO, RECEBEM, NESTE
MARCO, A HOMENAGEM E AGRADECIMENTO
DO GOVERNO E POVO DE CONGONHAS
CONGONHAS 05 DE SETEMBRO DE 1986
WALTER PEREIRA MONTEIRO

Projeto de Decreto Legislativo 24/2024

Matéria lida em Plenário – **7ª Reunião Ordinária**.

Câmara Municipal de Congonhas, aos **19 de março de 2024**.

Igor Jonas Souza Costa
Presidente
Mesa Diretora

Congonhas, 25 de março de 2024.

À
Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final - CLJR

Ref.: Projeto de Decreto Legislativo 024/2024 – ratifica a Denominação do Terminal Rodoviário de Congonhas .

PARECER:

Trata-se de projeto de decreto legislativo visando nominar próprio municipal.

A Lei Orgânica em seu art. 70, inciso XXIX, dá competência privativa à Câmara Municipal para nominar e alterar os nomes de próprios municipais, vias e logradouros públicos.

Quanto à iniciativa do projeto, não há nenhuma ilegalidade, bem como não existe vício de competência.

Este é o meu parecer, smj.

ADRIANO MELILLO
Procurador do Legislativo

☐ Comissão de Legislação Justiça e Redação Final
☐ Comissão de Obras e Serviços Públicos

Congonhas CÂMARA MUNICIPAL

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

Câmara Municipal de Congonhas, 08 de abril de 2024.

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

Projeto de Decreto Legislativo nº 024/2024- Dispõe sobre a ratificação do nome do Terminal Rodoviário de Congonhas.

RELATÓRIO

Trata-se de projeto de decreto legislativo visando nominar próprio municipal.

A proposta foi apresentada pela Vereadora Patrícia Fernandes Monteiro, que é competente para tal.

A competência de nominar e alterar os nomes de próprios municipais, vias e logradouros públicos, é privativa à Câmara Municipal, conforme artigo 70 da LOM.

Quanto à iniciativa do projeto, não há nenhuma ilegalidade, bem como não existe vício de competência, nos termos do parecer exarado pelo Procurador do Legislativo.

Somos favoráveis à **APROVAÇÃO** da matéria.

VEREADORES	**ASSINATURA**
Hemerson - **Presidente**	
Eduardo M. – **Vice-Presidente**	
Eduardo Ladislau	
Edonias	
José Bernardes	
Gerson	
Averaldo	
Lucas Santos	

CMC/MR

Câmara Municipal de Congonhas, ..08.. de ....Abril..... de 2024.

Comissão de Obras e Serviços Públicos

Projeto de Decreto Legislativo nº 024/2024- Dispõe sobre a ratificação do nome do Terminal Rodoviário de Congonhas.

RELATÓRIO

Trata-se de projeto de decreto legislativo visando nominar próprio municipal.

A proposta foi apresentada pela Vereadora Patrícia Fernandes Monteiro, que é competente para tal.

A competência de nominar e alterar os nomes de próprios municipais, vias e logradouros públicos, é privativa à Câmara Municipal, conforme artigo 70 da LOM.

Quanto à iniciativa do projeto, não há nenhuma ilegalidade, bem como não existe vício de competência, nos termos do parecer exarado pelo Procurador do Legislativo.

Somos favoráveis à **APROVAÇÃO** da matéria.

VEREADORES	ASSINATURA
Averaldo - **Presidente**	
Edonias – **Vice-Presidente**	
Roberto	
Eduardo Ladislau	
Eduardo Matosinhos	
Lucas Santos	
Sebastião	
José Bernardes	
Hemerson Ronan	

CMC/MR

Projeto de Decreto Legislativo 24/2024

Aprovado em ÚNICA discussão e votação, por 10 votos favoráveis – 12ª Reunião Ordinária – 19/04/2024.

Câmara Municipal de Congonhas, aos **19 de abril de 2024**.

IGOR JONAS SOUZA COSTA
Presidente – Mesa Diretora

Câmara Municipal, 29 de Abril de 2024.

MESA DIRETORA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 024/2024 – Dispõe sobre a ratificação do nome do Terminal Rodoviário de Congonhas.

REDAÇÃO FINAL

O Projeto de Decreto Legislativo nº 24/2024, de autoria da Vereadora Patrícia Fernandes Monteiro, após ter sido aprovado conclusivamente pelo Plenário, retorna à Mesa Diretora para elaboração da redação final.

Após análise do projeto, verificamos que seu texto está de acordo com a técnica legislativa, conforme determina o Regimento Interno desta Casa.

Este é o nosso relatório.

Igor Jonas Souza Costa
Presidente da Mesa Diretora

Edonias Clementino de Almeida
Vice-Presidente

Roberto Kleiton Guerra de Aguiar
1º Secretário

CMC/MR

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.661/2024

Dispõe sobre a Ratificação do nome do Terminal Rodoviário de Congonhas.

A Mesa da Câmara Municipal de Congonhas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1º - Fica ratificado o nome **"Terminal Rodoviário Francisco Neves"** o Terminal Rodoviário de Congonhas.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 29 de abril de 2024.

IGOR JONAS SOUZA COSTA
Presidente da Mesa Diretora
Câmara Municipal de Congonhas

CMC/MR

Congonhas CÂMARA MUNICIPAL

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

CÓPIA

Ofício nº 050/2024/Secretaria

Congonhas, 29 de abril de 2024.

Exmo. Sr.
Cláudio Antônio de Souza
Prefeito Municipal

RECIBO 03/05/24
Karen Stefane SEGOV
Karen Stefane Marques Silva

Assunto: Encaminhamento.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos Decreto Legislativo aprovado pela Câmara Municipal de Congonhas:

PROJETO DE DECRETO Nº	AUTOR	DECRETO LEGISLATIVO Nº
24/2024	Vereadora Patrícia Fernandes Monteiro	1.661/2024

Atenciosamente.

IGOR JONAS SOUZA COSTA
Presidente da Mesa Diretora
Câmara Municipal de Congonhas

CMC/MR

Projeto de Decreto Legislativo nº 024/2024

Matéria encaminhada ao Arquivo. Trâmite finalizado.

Câmara Municipal de Congonhas, aos **03 de maio de 2024**.

SECRETARIA DO LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Congonhas